



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel. 724-1177  
CEP 29712 - MARILÂNDIA - ES

*Sancionado  
em, 28/05/91.  
\*X*

LEI Nº 156 DE 20 DE MAIO DE 1991

DÁ NOME À RUA


A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais ,  
**APROVA:**

Artigo 1º - Fica denominada **RUA AMADEU COMÉRIO**, a que inicia-se na Avenida Luiz Cavalari, indo terminar na estrada que dá acesso a localidade de Córrego Calado, Patrimônio de Monte Sinai, neste Município.


Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia em, 20 de maio de 1991

  
CLAUDIOMIR RENATO LORENZONI  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data.

  
JOSÉ LUIZ ASTORI  
1º Secretário